

PORTARIA Nº 195/2023/GAB/EMSERH, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 230/2023-GGC/EMSERH – PLENA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 163009/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS

ORD	UNIDADE DE SAÚDE	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
1.	HOSPITAL REGIONAL DE LAGO DA PEDRA	SOLANGE VIEIRA DA CRUZ BISPO	DIRETORA ADMINISTRATIVA MAT: 8216	TAISE DE ALMEIDA SILVA	DIRETORA TÉCNICA MAT: 13.438

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD	FISCAL TITULAR	CARGO/MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE	CARGO/MATRÍCULA
01.	LUCAS CERQUEIRA LEAL	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICO MAT: 9101	LEANDRA MARIA GONÇALVES	ANALISTA TÉCNICA MAT: 10.195
02.	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICA MAT: 12.556	_____	_____


Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 230/2023-GGC/EMSERH – PLENA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, referente ao Processo Administrativo nº 163009/2022-EMSERH tem como objeto a Prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades do HOSPITAL REGIONAL DE LAGO DA PEDRA.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 230/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 163009/2022-EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 230/2023-GGC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 163009/2022-EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 19 DE ABRIL DE 2023.


Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH –

Matrícula nº 11748